



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.426 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 351.700,00 (trezentos cinquenta e hum e setecentos reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 351.700,00 (trezentos e cinquenta e um mil e setecentos reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.52.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.471.....R\$ 15.000,00

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – 04.122.7004-2251

Ficha: nº.342.....R\$ 40.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – 04.122.7001-2280

Ficha: nº.20.....R\$ 20.000,00

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.01.00 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.52.00 - 04.122.7001-2280

Ficha: nº.469.....R\$ 10.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.45.....R\$ 10.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.46.....R\$ 10.000,00

05.00.00 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007-2152

Ficha: nº.464.....R\$ 16.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.426 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.65.....R\$ 50.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.228.....R\$ 43.700,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
08.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO
3.3.90.30.00 – 15.453.5004-2179
Ficha: nº.180.....R\$ 15.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00 – 15.451.5015-2299
Ficha: nº.189.....R\$ 50.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
4.4.90.52.00 – 15.451.5015-2299
Ficha: nº.470.....R\$ 10.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO
10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO
4.4.90.51.00 – 27.812.3007-1102
Ficha: nº.209.....R\$ 40.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO
10.02.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00 – 27.695.6004-2305
Ficha: nº.236.....R\$ 20.000,00

10.00.00 – SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO
10.02.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO
4.4.90.52.00 – 27.695.6004-2305
Ficha: nº.216.....R\$ 2.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 351.700,00

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

04.00.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS
3.3.90.30.00 – 04.123.7001-2281
Ficha: nº.30.....R\$ 1,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.426 DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.75.....R\$ 15.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00.00 – 10.302.1003-2291
Ficha: nº.86.....R\$ 58.700,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS
09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS
4.4.90.00.00 – 15.451.5015-2299
Ficha: nº.292.....R\$ 34.999,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.00.00.00 – 10.301.1001-2293
Ficha: nº.301.....R\$ 20.000,00

08.00.00 – SECRETARIA DE VIAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
08.01.00 – SETOR DE VIAS URBANAS
3.3.90.00.00 – 26.782.5003-2175
Ficha: nº.326.....R\$ 223.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 351.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 05 de agosto de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.